



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA N.º 007/2019**

**DATA: 17/06/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior, combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001,

RESOLVE,

**Art. 1º** Alterar o símbolo da Função Gratificada concedida nos termos da Portaria nº 019/2017 de 30/11/2017 a Servidora Andréia Fabiana Niesciur, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, passando de FG-3 para FG-4, a partir desta data, com base na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior especialmente pela Lei Complementar nº 059/2019 de 29/05/2019.

**Art. 2º** Será acrescida à função já exercida pela servidora no que se refere a presidir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, também a função de Encarregada por acompanhar processos eletrônicos no sitio institucional do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 17 de junho de 2019.

**IRINEU FERREIRA CAMILO**

**Presidente**